



Câmara Municipal de Mariana
Protocolação sob nº 47
Em 21/06/16 / 16.00
Liliana Gomes

Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Projeto de Lei nº 47 /2016

“ DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana APROVARÁ e o Executivo SANCIONARÁ a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de **Praça São Vicente de Paula** o espaço público localizado no bairro São José praça que se localiza paralela a MG – 262, situada em frente à Sede da Sociedade Musical São Vicente de Paula.

Parágrafo Único – Que após ouvido o Plenário e esse aprovado, dê ciência aos moradores daquela localidade e aos demais órgãos públicos, e que se publique nos órgãos oficiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2016.

Rua Alfredo de Morais, 115 – Santana.
vereadorjuliano@gmail.com
Tel: (31) 3558-1560

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27 / 06 / 2016
Secretário